Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 735/91 Proc.

AUTOR : Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Horário de funcionamento para a Biblioteca Municipal.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito Municipal providenciar junto às Escolas Estaduais, Municipais e particulares, junto aos professores e alunos, pesquisa a respeito do melhor horário para funcionamento da Biblioteca Municipal, pois o atual horário não vem atendendo a contento os estudantes do Município.

O atual horário das 8,00 às 11,00 horas e das 12,30 às 17,30 horas deixa descoberto o horário das 11,00 às 12,30 horas e das 17,00 horas em diante.

Sala das Sessões,

Pompéia, 07 de outubro de 1991.

Álvaro Prizão Januário

Vereador

PROTOCOLO
DOC. N.º 14.844
07 / 10 / 91
Diretor da Secretaria

Ref. 751/91